



## CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

**2017/2018**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, como representante da categoria profissional, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical de primeiro grau, detentor da Carta Sindical n.º 317.066/72 e do CNPJ n.º 60.970.597/0001-29 e CNES - Registro Sindical referente ao Livro 070, Folha 099, Ano 1972 (carta sindical), com sede na Rua Bento Freitas, 64 - Vila Buarque - São Paulo - CEP - 01220-000 - Assembleia Geral realizada em sua sede no dia 25/05/2017, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Almir Munhoz** - CPF n.º 013.378.888-18; por seu Tesoureiro, **Sr. José Carlos Guicho** - CPF/MF n.º 853.609.108-87 e por sua Diretora, **Sra. Aurea Meire Barrence** - CPF n.º 135.981.168-02, assistidos por seu advogado, **Dr. Ronaldo Lima Vieira** - OAB/SP n.º 183.235 e CPF n.º 127.191.288-05, abaixo assinados, e de outro, como representantes da categoria econômica, a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical de segundo grau, detentora da Carta Sindical n.º 25.797/42 e do CNPJ n.º 62.658.182/0001-40, SR01203, com sede na Rua Dr. Plínio Barreto, n.º 285, Bela Vista - São Paulo - Capital - CEP - 01313-020 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em sua sede em 26/06/17, neste ato representada pelo advogado, **Dr. Fernando Marçal Monteiro** - OAB/SP n.º 86.368 e CPF/MF n.º 872.801.598-34, que representa também os seguintes sindicatos filiados: **Sindicato do Comércio Atacadista de Alcool e Bebidas em Geral no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 60.936.622/0001-58 e Registro Sindical - Processo n.º 491.149/47, com sede na Rua Afonso Sardinha, n.º 95 - 11º and.- Cj. 114, Lapa/SP - CEP 05076-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/10/2016; **Sindicato do Comércio Atacadista de Couros E Peles De São Paulo** - CNPJ n.º 60.746.419/0001-19 e Registro Sindical - Processo n.º 52.828/44, com sede na Rua Belchior Carneiro, n.º 27A - Lapa de Baixo/SP - CEP 05068-050 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/06/2017; **Sindicato do Comércio Atacadista, Importador e Exportador de Frutas do Estado de São Paulo** -



GNPJ n.º 17.192.950/0001-29 e Registro Sindical - Processo n.º 329.302/76, com sede na Rua Miguel Carlos, n.º 45 - 4º andar, Cj. 42 Centro/SP - CEP01023-010 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/06/2016; **Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios no Estado de São Paulo** - GNPJ n.º 19.087.232/0001-18 e Registro Sindical - Processo n.º 318862, com sede na Av. Senador Queiróz, n.º 605 - 23º andar - cj. 2,312 Centro/SP - CEP01026-001 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/06/2016; **Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 62.809.777/0001-59 e Registro Sindical - Processo n.º 25.565/40, com sede na Rua Major Sertório, n.º 88 - 4º and. Sls 402/403, Vila Buarque/SP - CEP01222-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/06/2016; **Sindicato do Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Material de Construção e de Material Elétrico no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 61.786.075/0001-34 e Registro Sindical - Processo n.º 255.58/40, com sede na Rua Abolição, n.º 66 - Cj. 23 Bela Vista/SP - CEP01319-010 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/09/2016; **Sindicato do Comércio Atacadista de Papel, Papelão, Artigos de Escritório e de Papelaria do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 62.660.410/0001-16 e Registro Sindical - Processo n.º 30.077/44, com sede na Praça Silvío Romero, n.º 132 - Cj. 72 Tatuapé/SP - CEP03323-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/07/2016; **Sindicato do Comércio Atacadista, Importador e Exportador de Produtos Químicos e Petroquímicos no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 43.450.014/0001-10 e Registro Sindical - Processo n.º 309.428/72, com sede na Rua Maranhão, n.º 598 - 4º andar, Higienópolis/SP - CEP01240-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/06/2016; **Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 38.891.073/0001-93 e Registro Sindical - Processo n.º 24440.048149/90-33, com sede na Rua Rui Barbosa, n.º 95 - 5º andar - cjs. 51/52, Bela Vista/SP - CEP01326-010 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/06/2016; **Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuários e Armarinhos do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 62.202.759/0001-04 e Registro Sindical - Processo n.º 25.569/40, com sede na Rua Paula Souza, n.º 79 - 2º and. cj. 21, Centro/SP - CEP01027-001 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/08/2016; **Sindicato do Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Peças, Rolamentos, Acessórios e Componentes para Indústria e para Veículos no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 03.499.644/0001-64 e Registro Sindical - Processo n.º 46000.019025/99-66, com sede Av. Paulista, n.º 1009 - 1º andar, Cerqueira César/SP - CEP01311-919 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/04/2017; **Sindicato do Comércio Atacadista de Vidro Plano, Cristais e Espelhos no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 62.803.085/0001-01 e Registro Sindical - Processo n.º 131.360/54, com sede na Rua da Mooca, n.º 2316 - Sala 3, Mooca/SP - CEP03104-002 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/06/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 62.650.833/0001-55 e Registro Sindical - Processo n.º DNT 64/194, livro n.º 2, fls., n.º 25 (3D07600) com sede na Pça. da República, n.º 100 - 6º andar - cj. 64, Centro/SP - CEP01045-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 49.087.273/0001-04 e Registro Sindical - Processo n.º 0077/41, com sede na Rua 24 de Maio, n.º 35 - 13º andar - cj. 1313, Centro/SP - CEP01041-001 - Assembleia Geral Extraordinária realizada



em 31/10/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Material de Construção, Maquinismos, Ferragens, Tintas, Louças e Vidros da Grande São Paulo** - CNPJ n.º62.809.769/0001-02 e Registro Sindical - Processo n.º25.563/40, com sede na Rua Boa Vista, n.º356 - Centro/SP - CEP01014-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/09/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Material de Escritório e Papelaria de São Paulo e Região** - CNPJ n.º53.082.004/0001-22 e Registro Sindical - Processo n.º321.951/70, com sede na Rua Barão de Itapetininga, n.º255 - CONJ. 1211/1212, República/SP - CEP01042-001 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/06/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Material Médico, Hospitalar e Científico no Estado São Paulo** - CNPJ n.º62.803.069/0001-00 e Registro Sindical - Processo n.º169.347/59, com sede na Rua Senador Feijó, n.º40 - Cj.31, Sé/SP - CEP01006-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/08/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º62.660.436/0001-64 e Registro Sindical - Processo n.º218.092/57, com sede na Av. 9 de Julho, n.º40 - 11º andar - cj. 11 D/F, Bela Vista/SP - CEP01312-900 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/07/2016; **Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Pneumáticos do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º52.807.013/0001-70 e Registro Sindical - Processo n.º202.857/53, com sede na Av. Paulista, n.º1499 - 7º andar - cjs. 709/710, Bela Vista/SP - CEP01311-928 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/04/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º62.235.544/0001-90 e Registro Sindical - Processo n.º17.944/41, com sede na Rua Santa Isabel, n.º160 - 6º andar, Vila Buarque/SP - CEP01221-010 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/05/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Veículos Automotores Usados no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º59.839.001/0001-77 e Registro Sindical - Processo n.º24440.054608/88, com sede na Av. Indianópolis, n.º1371 - Planalto Paulista/SP - CEP04063-002 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/08/2016; **Sindicato Nacional das Empresas de Agenciamento e de Produções de Eventos Artísticos, Musicais e Similares** - CNPJ n.º64.188.584/0001-53 e Registro Sindical - Processo n.º24440.023932/91-48, com sede na Avenida Doutor Arnaldo, n.º2391 - Sumaré/SP - CEP01255-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/06/2017; **Sindicato Das Empresas De Compra, Venda, Locação E Administração De Imóveis Residenciais E Comerciais De São Paulo** - CNPJ n.º60.746.898/0001-73 e Registro Sindical - Processo n.º798.504/1949, com sede na Rua Doutor Bacelar, n.º1043 - Vila Clementino/SP - CEP04026-002 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/02/2017; **Sindicato dos Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º62.803.648/0001-53 e Registro Sindical - Processo n.º212.944, com sede na Rua Sete de Abril, n.º252 - 1º andar - cj.11/12, Centro/SP - CEP01044-903 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/02/2017; **Sindicato dos Despachantes Documentalistas no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º62.925.433/0001-05 e Registro Sindical - Processo n.º19073/41, com sede na Largo Paissandu, n.º51 - Cj. 1404/SP - CEP01034-010 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/10/2016; **Sindicato Intermunicipal de Lavanderias no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º47.463.195/0001-70 e Registro Sindical - Processo n.º25573/40, com sede na Rua Pais de Araújo, n.º29 - 11º andar - cj./111/113, Itaim Bibi/SP - CEP04531-090



- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/10/2016; **Sindicato Dos Lojistas Do Comércio De São Paulo** - CNPJ n.º62.661.269/0001-76 e Registro Sindical - Processo n.º25.564/40, com sede na Rua Coronel Xavier de Toledo, n.º99 - 3º andar, República/SP - CEP01048-100 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/08/2016; **Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º60.748.811/0001-05 e Registro Sindical - Processo n.ºMTIC 904.785/50, com sede na Av. Dr. Vieira de Carvalho, n.º115 - 11º andar, República/SP - CEP01210-010 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/09/2016; **Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º60.748.332/0001-80 e Registro Sindical - Processo n.º25.546/40, com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, n.º613 - 2º andar - Bela Vista/SP - CEP01317-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/04/2016; **Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Adamantina e Região** - CNPJ n.º 57.320.277/0001-19 e Registro Sindical - Processo n.º24000.004157/90-48, com sede na Alameda Doutor Armando Sales de Oliveira, n.º747 - Centro/SP - CEP17800-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/02/2017; **Sindicato dos Lojistas e do Comércio Varejista de Americana e Região** - CNPJ n.º60.714.771/0001-72 e Registro Sindical - Processo n.º24000.001599/90-60, com sede na Rua Manoel dos Santos Azanha, n.º22 - Girassol/SP - CEP13465-710 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/08/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Andradina** - CNPJ n.º51.103.737/0001-70 e Registro Sindical - Processo n.º24440.040213/89, com sede na Rua Dr. Orensy Rodrigues Silva, n.º628 - Centro/SP - CEP16901-003 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/08/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba** - CNPJ n.º43.763.093/0001-19 e Registro Sindical - Processo n.º138.096/60, com sede na Rua Silva Jardim, n.º798 - Vila São Paulo/SP - CEP16015-433 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/06/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara** - CNPJ n.º43.975.432/0001-20 e Registro Sindical - Processo n.º237.586/1963, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º1.435 - Caixa Postal 130, Centro/SP - CEP14801-320 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista da Baixada Santista** - CNPJ n.º58.251.794/0001-46 e Registro Sindical - Processo n.º4013/1941, com sede na Avenida Ana Costa, n.º25 - Gonzaga, Santos/SP - CEP11060-001 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Bauru** - CNPJ n.º45.029.907/0001-11 e Registro Sindical - Processo n.º L015 P079 A1944, com sede na Av. Nações Unidas, n.º17-45 - Vila Santo Antônio, Bauru/SP - CEP17013-035 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Bebedouro** - CNPJ n.º60.253.622/0001-53 e Registro Sindical - Processo n.º24440.040246/90-04, com sede na Rua Quinze de Novembro, n.º455 - Bebedouro/SP - CEP14700-005 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Botucatu** - CNPJ n.º 54.709.415/0001-68 e Registro Sindical - Processo n.º24440.024956/90, com sede na Rua Amando de Barros, n.º817 - Sala 11, Botucatu/SP - CEP18600-050 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/09/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Bragança Paulista** - CNPJ n.º51.913.200/0001-76 e Registro Sindical - Processo n.º 16.176/42, com sede na Rua Cel. João Leme, n.º304 - 2ºand. sl. 25/27, Bragança Paulista/SP - CEP12900-161- Assembleia Geral Extraordinária realizada em



28/09/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes e Vendedores Ambulantes de Campinas** - CNPJ n.º46.106.704/0001-44 e Registro Sindical - Processo n.º217.578/60, com sede na Rua Laranjal Paulista, nº823 - Vila Pompéia/SP - CEP13050-440 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/03/2017; **Sindicato dos Lojistas do Comércio de Campinas e Região** - CNPJ n.º46.106.712/0001-90 e Registro Sindical - Processo n.º204.874/63, com sede na Rua General Osório, nº883 - 7º andar, Campinas/SP - CEP13010-111 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Catanduva** - CNPJ n.º47.081.625/0001-99 e Registro Sindical - Processo n.º319.603/71, com sede na Av. Benedito Zancaner, nº720 - Jardim do Lago, Catanduva/SP - CEP15801-440 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/08/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Fernandópolis** - CNPJ n.º51.838.258/0001-00 e Registro Sindical - Processo n.º 24440.008084/90, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº984 - Fernandópolis/SP - CEP15600-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Itapetininga** - CNPJ n.º49.706.633/0001-09 e Registro Sindical - Processo n.º32.590/42, com sede na Rua Monsenhor Soares, nº637 - Piso Superior, Itapetininga/SP - CEP18200-009 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/10/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Itapeva** - CNPJ n.º58.979.667/0001-68 e Registro Sindical - Processo n.º24440.008071/91-13, com sede na Doutor Eptácio Piedade, nº151 - Vila Ophélia, Itapeva/SP - CEP18400-817 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Itararé** - CNPJ n.º60.123.635/0001-08 e Registro Sindical - Processo n.º46010.001077/92, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº33 - sala 05, Itararé/SP - CEP18460-000 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/08/2016; **Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Itu e Região** - CNPJ n.º50.235.464/0001-55 e Registro Sindical - Processo n.º143.281/61, com sede na Rua Maestro José Victorio, nº137 - Itu/SP - CEP13300-075 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/08/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Jaú** - CNPJ n.º50.759.661/0001-73 e Registro Sindical - Processo n.º30.916/43, com sede na Rua Rolando D'Amico, nº381 - Vila Assis, Jaú/SP - CEP17210-115 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Jundiá e Região** - CNPJ n.º54.135.728/0001-50 e Registro Sindical - Processo n.º002.127.02302-6, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº584 - Jundiá/SP - CEP13201-004 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Limeira** - CNPJ n.º51.488.260/0001-99 e Registro Sindical - Processo n.º8552/43, com sede na Rua Boa Morte, nº\_ - Limeira/SP - CEP13480-180 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/08/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Lins** - CNPJ n.º48.362.982/0001-98 e Registro Sindical - Processo n.º317150, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº753 - Lins/SP - CEP16400-100 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Marília** - CNPJ n.º50.842.194/0001-40 e Registro Sindical - Processo n.º 46000.005046/93-71, com sede na Av. Gonçalves Dias, nº248 - Marília/SP - CEP17501-030 - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Matão** - CNPJ n.º60.247.194/0001-56 e Registro Sindical - Processo n.º24000.008627/90-51, com sede na Av. 7 de Setembro, nº1425 - Matão/SP - CEP15990-160 - Assembleia Geral



Extraordinária realizada em 08/09/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Mirassol** – CNPJ n.º59.852.327/0001-34 e Registro Sindical – Processo n.º 24440.038216/90, com sede na Sete de Setembro, Nº18-45 – Mirassol/SP – CEP15130-000 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/05/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Osvaldo Cruz** – CNPJ n.º53.311.809/0001-09 e Registro Sindical – Processo n.º24512000050/90-88, com sede na Avenida Brasil, nº931 – Cj. 220, Osvaldo Cruz/SP – CEP17700-000 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/06/2016; **Sindicato Do Comércio Varejista De Pirassununga** – CNPJ n.º54.851.449/0001-92 e Registro Sindical – Processo n.º15.374/42, com sede na Ladeira Padre Felipe, nº2285 – Pirassununga/SP – CEP13631-005 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/06/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Ribeirão Preto** – CNPJ n.º 56.014.640/0001-05 e Registro Sindical – Processo n.º11.733/42, com sede na Rua Lafaiete, nº394 – Ribeirão Preto/SP – CEP14015-080 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/08/2016; **Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Rio Claro** – CNPJ n.º60.719.374/0001-93e Registro Sindical – Processo n.º24523.000005/91-11, com sede na Rua 1, nº1503 – Rio Claro/SP – CEP13500-141 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/06/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de São Carlos** – CNPJ n.º59.621.136/0001-61 e Registro Sindical – Processo n.º1129/45, com sede na Rua Riachuelo, nº130 – São Carlos/SP – CEP13560-110 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2016; **Sindicato do Comércio Varejista do Município de São José do Rio Pardo** – CNPJ n.º67.156.356/0001-90 e Registro Sindical – Processo n.º 46010.002408/92-71, com sede na Rua Campos Salles, nº856 – São José do Rio Pardo/SP – CEP13720-000 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/08/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de São José do Rio Preto** – CNPJ n.º60.005.881/0001-65 e Registro Sindical – Processo n.º 33.066/41, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº2976 – 5ª Sala 502 - Ed. Rui Barbosa, São José do Rio Preto/SP – CEP15015-300- Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/06/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Sertãozinho** – CNPJ n.º60.243.151/0001-00 e Registro Sindical – Processo n.º 24440.043524/89, com sede na Rua Carlos Gomes, nº1078 – Sertãozinho/SP – CEP14160-530 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/07/2016; **Sindicato do Comércio Varejista de Tupã** – CNPJ n.º50.838.382/0001-03 e Registro Sindical – Processo n.º24440030113-84, com sede na Rua Chavantes, nº561 – Tupã/SP – CEP17601-180 – Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/07/2016; firmam a presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

### 1ª – REAJUSTAMENTO SALARIAL

Os salários serão reajustados mediante a aplicação dos mesmos critérios e percentuais de reajustamento salarial eventualmente previstos na norma coletiva referente à categoria profissional preponderante, nas respectivas empresas, quando existentes, e em vigência em 01.03.17.



## 2ª - NORMAS DAS CATEGORIAS PREPONDERANTES

Respeitadas as cláusulas objeto deste instrumento e que são de aplicação específica à categoria profissional abrangida, ficam estendidas aos empregados representados pelo SINTETEL-SP, as demais cláusulas gerais e respectivos benefícios constantes de eventuais normas coletivas de trabalho existentes, e que estejam e venham a permanecer em vigor a partir de 01.03.17, bem como das que vierem a ser pactuadas durante a vigência desta Convenção Coletiva, aplicáveis à categoria profissional preponderante nas empresas, isoladamente consideradas, nas quais prestem seus serviços profissionais, obedecida, porém, a data de início de vigência da presente Convenção Coletiva, ou seja, 01.03.17.

## 3ª - SALÁRIO NORMATIVO

O salário normativo dos empregados abrangidos por esta Convenção Coletiva passará a ser de **R\$ 1.413,31** (um mil, quatrocentos e treze reais e trinta e um centavos) a partir de 01.03.17.

## 4ª - GARANTIA NA ADMISSÃO

Admitido empregado para a mesma função de outro dispensado sem justa causa, será garantido àquele, salário igual ao do empregado de menor salário na função, sem considerar vantagens pessoais ou inerentes ao cargo.

**Parágrafo único** - Não se incluem nesta garantia cargos de supervisão, chefia ou gerência, bem como funções individualizadas, isto é, aquelas que possuam um único empregado no seu exercício, e casos de remanejamento interno.

## 5ª - DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Consoante o disposto no art. 462 da CLT, as empresas poderão descontar dos salários dos seus empregados, valores relativos a seguros de vida em grupo, alimentação, alimentos, convênios com supermercados, planos ou convênios médicos e odontológicos, medicamentos, transporte, empréstimos pessoais, contribuições a associações, clubes e outras agremiações, desde que os respectivos descontos tenham sido autorizados por escrito pelos próprios empregados.



## **6ª - CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS MENSAIS**

Na forma do art. 545 da CLT, as empresas descontarão da folha de pagamento dos seus empregados, desde que autorizadas expressamente por estes, as mensalidades devidas ao SINTETEL, devendo efetuar o repasse até o 10º dia após a efetivação do desconto.

## **7ª - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ADIANTAMENTOS SALARIAIS (VALES) MEDIANTE CHEQUES OU DEPÓSITOS BANCÁRIOS**

Quando o pagamento de salários e/ou adiantamentos salariais (vales) for efetuado por meio de cheques ou depósitos bancários, deverá ser observado o disposto na Portaria MTb. 3.281, de 07.12.84.

## **8ª - COMPROVANTES DE PAGAMENTO**

Fornecimento obrigatório de comprovantes de pagamento, aos empregados, contendo a identificação das empresas e com a discriminação das importâncias pagas, dos descontos efetuados e dos recolhimentos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

## **9ª - UNIFORMES**

Fornecimento gratuito de uniformes aos empregados, com obrigatoriedade de uso por parte destes, quando exigidos pelas empresas para prestação de serviços.

## **10 - REVISTA**

As empresas que adotarem sistema de revista nos empregados, o farão em local adequado e por pessoa do mesmo sexo, evitando-se eventuais constrangimentos.

## **11 - CARTA-AVISO DE DISPENSA**

As empresas se obrigam a fornecer aos empregados, carta-aviso de dispensa, entregue contra recibo, nos casos de dispensa sob alegação de prática de falta grave.





## 12 - MULTA

Fica estipulada multa no valor de **R\$ 22,67** (vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), por empregado, pelo descumprimento de qualquer cláusula contida no presente instrumento, a favor do prejudicado. Eventual descumprimento somente será penalizado a partir da assinatura da presente Convenção.

## 13 - DIFERENÇAS SALARIAIS

Eventuais diferenças salariais, tanto decorrentes do reajuste salarial quanto do novo valor do salário normativo, serão exigíveis e pagas juntamente com a folha de pagamento do mês de JULHO de 2017, permitida a compensação de quaisquer valores que tenham sido antecipados no período, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação e término de aprendizagem.

## 14 - ABRANGÊNCIA

Esta Convenção Coletiva aplica-se à categoria profissional, unificada e diferenciada, dos **"Operadores de Mesas Telefônicas (Telefonistas em Geral) no Estado de São Paulo"**, prevista no Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o artigo 577, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na Portaria MTPS nº 3.099, de 04 de abril de 1973 (DOU de 10 de abril de 1973), empregados nas empresas inorganizadas em sindicatos representadas pela FECOMERCIO SP e no comércio em geral, nas empresas representadas pelos sindicatos patronais signatários da presente norma coletiva, no Estado de São Paulo.

## 15 - NORMAS CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS

A promulgação de legislação ordinária e/ou complementar, regulamentadora dos preceitos constitucionais, substituirá, onde aplicável, direitos e deveres previstos nesta Convenção Coletiva, ressalvando-se sempre as condições mais favoráveis aos empregados, mas vedada, em qualquer hipótese, a acumulação.

## 16 - PRORROGAÇÃO, REVISÃO, DENÚNCIA OU REVOGAÇÃO

O processo de prorrogação, revisão, denúncia ou revogação, total ou parcial, desta Convenção Coletiva de Trabalho, ficará subordinado às normas estabelecidas pelo artigo 615 da CLT.



## 17 - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018 e ratificam a data-base da categoria em 1º de março.

São Paulo, 28 de JUNHO de 2017.

**Pelo SINTETEL-SP**



**ALMIR MUNHOZ**

Presidente

CPF/MF nº 013.378.888-18



**JOSÉ CARLOS GUICHO**

Tesoureiro

CPF/MF nº 853.609.108-87



**AUREA MEIRE BARRENCE**

Diretora

CPF nº 135.981.168-02



**RONALDO LIMA VIEIRA**

Advogado

OAB/SP nº 183.235

CPF/MF nº 127.191.288-05

**Pela FECOMERCIO SP e demais  
Sindicatos Patronais Subscritores**



**FERNANDO MARÇAL MONTEIRO**

Advogado

OAB/SP - 86.368

CPF/MF nº 872.801.598-34